



A UnB quem faz  
**é a gente**

# **PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID- 19**

**Decanato de Assuntos Comunitários  
Diretoria de Acessibilidade**

**Brasília, dezembro de 2021.**

**2ª versão.**

---

## **FICHA TÉCNICA**

**Universidade de Brasília (UnB)**  
**Decanato de Assuntos Comunitários (DAC)**  
**Diretoria de Acessibilidade (DACES)**

### **Reitora**

Márcia Abrahão Moura

### **Vice-Reitor**

Enrique Huelva Unternbäumen

### **Decano de Assuntos Comunitários (DAC)**

Ileno Izídio da Costa

### **Diretora da Diretoria de Acessibilidades (DACES/DAC)**

Sinara Pollom Zardo

### **Equipe**

Ana Emília Cullen Vaz

Andressa Costa Ottoni Matheus

Archimedes Corrêa de Almeida Neto

Carolina Dias Pinheiro

Cleide Riva Valina Cotrim

Daniela Medeiros Monteiro De Araújo Sá

Géssica Oliveira de Albuquerque

Ionete Eunice de Araújo

Jeanne Michelle Matozinhos De Carvalho Ferreira

Luma Magnago

Maira Lins Bomfim

Mirtes Bastos Tavares

Patricia Pissolato Rodrigues Leite

Rodrigo Rodrigues Machado

Ygraine Hartmann Leibovich

### **Elaboração**

Cleide Riva Valina Cotrim

Daniela Medeiros Monteiro De Araújo Sá

Géssica Oliveira de Albuquerque

Ionete Eunice de Araújo

Sinara Pollom Zardo

---

## LISTA DE IMAGENS

FIGURA 1 - MODELO DE PLANO DE RETOMADA .....	18
FIGURA 2 - FASES EPIDEMIOLÓGICAS X ETAPAS DE PLANO DE RETOMADA.....	23
FIGURA 3 - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO VACINADA NO DISTRITO FEDERAL.....	24

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - SERVIDORES DA DACES X FATORES DE RISCO.....	13
TABELA 2 - SERVIDORES DA DACES X AVALIAÇÃO DO ESPAÇO .....	14
TABELA 3 - AÇÕES DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA HIGIÊNICOSANITÁRIAS DE ACORDO COM CADA ETAPA CONSTANTE NO PLANO DE RETOMADA GERAL DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA .....	19
TABELA 4 - SERVIDORES DA DACES X FATORES DE RISCO X IMUNIZAÇÃO .....	25
TABELA 5 - RELAÇÃO DE SERVIDORES E COLABORADORES DA DACES POR MODALIDADE DE TRABALHO. ....	28
TABELA 6 - CLASSIFICAÇÃO DE AMBIENTES DA DIRETORIA DE ACESSIBILIDADE (DACES).....	30

---

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>DIRETORIA DE ACESSIBILIDADE</b>	<b>7</b>
<b>PÚBLICO ATENDIDO PELA DACES/DAC</b>	<b>8</b>
<b>AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA DACES/DAC</b>	<b>10</b>
<b>EQUIPE</b>	<b>12</b>
<b>INFRAESTRUTURA</b>	<b>14</b>
<b>DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA</b>	<b>16</b>
<b>INTERDIÇÃO DE ESPAÇOS POR MEDIDAS DE SEGURANÇA</b>	<b>16</b>
<b>PROTOCOLOS DE AÇÃO PARA O CASO DE SUSPEITA DE CONTAMINAÇÃO ENTRE COLABORADORES</b>	<b>17</b>
<b>DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL</b>	<b>17</b>
<b>ANEXO I - CRONOGRAMA DE RETOMADA DE ATIVIDADES</b>	<b>18</b>
<b>ANEXO II - Atualização para Etapa I do Plano de Contingência da Diretoria de Acessibilidade (DACES): Relatório analítico de situação epidemiológica da COVID-19, ponderações sobre manutenção do trabalho remoto e atualização de Plano de Contingência da DACES.</b>	<b>22</b>
<b>ANEXO III - Atualização de Plano de Contingência a Diretoria de Acessibilidade para Etapa II: Retomada Gradual das Atividades frente a publicação da Resolução CAD 51 de 2021.</b>	<b>28</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>32</b>

---

## APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Contingência da Diretoria de Acessibilidade do Decanato de Assuntos Comunitários tem como objetivo apresentar informações e orientações voltadas à prevenção, minimização de riscos e cuidados associados ao retorno das atividades presenciais (acadêmicas e administrativas), no contexto da pandemia da Covid-19.

A elaboração deste documento orientou-se pelo Guia de recomendações de biossegurança, prevenção e controle da COVID-19 na UnB (2020), bem como pelos demais documentos elaborados no âmbito da instituição constantes no Repositório Covid-19 UnB em Ação (cf. <http://repositoriocovid19.unb.br/comite-de-pesquisa-inovacao-e-extensao-de-combate-a-covid-19/>), com destaque para o Plano Geral de Retomada das Atividades do Comitê de Coordenação de Acompanhamento das Ações de Recuperação (CCAR) e os demais abaixo relacionados:

- Resolução CAD nº 006/2021, que regulamenta a elaboração e publicização de plano de contingência para a retomada das atividades;
- Plano de Contingência em Saúde do Coronavírus para a Universidade de Brasília (Coes/UnB);
- Guia de recomendações de biossegurança, prevenção e controle da Covid-19 na UnB;
- Recomendações de saúde e segurança do trabalho a serem implementadas no âmbito da UnB para o enfrentamento da Covid-19 (DSQVT/DGP);
- Plano Geral de Retomada das Atividades na Universidade de Brasília (UnB);
- Plano de contingência em Saúde Mental e Apoio Psicossocial da UnB;
- Relatório das Ações CCAR de Preparação para o Retorno Gradual;
- Fluxo de Notificação de Casos e Contatos de Covid-19;
- Guias de Convivência e Boas Práticas sobre a Covid-19;
- Resolução do Conselho de Administração Nº 0051/2021, dispõe sobre o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial na Universidade de Brasília;
- Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Resolução CAD nº50/2019, que institui a Política de Acessibilidade da Universidade de Brasília.

---

De acordo com o Guia de Biossegurança da UnB (2020, p.17): “A implementação de medidas de biossegurança envolve um conjunto de ações individuais e coletivas que devem ser adotadas de forma integrada, a fim de assegurar condições de trabalho, ensino e convivência mais seguras para toda a comunidade da UnB”. Nessa perspectiva, a Diretoria de Acessibilidade elabora o presente Plano de Contingência, ratificando sua função institucional de promover inclusão e acessibilidade para a comunidade acadêmica, princípios estes orientadores das ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão, conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UnB 2018-2022.

Para além das orientações institucionais, o documento alinha-se aos preceitos da Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que em seu Art. 10 afirma que: “Compete ao poder público garantir a dignidade da pessoa com deficiência ao longo de toda a vida. Parágrafo único. Em situações de risco, emergência ou estado de calamidade pública, a pessoa com deficiência será considerada vulnerável, devendo o poder público adotar medidas para sua proteção e segurança”.

---

## DIRETORIA DE ACESSIBILIDADE

O Programa de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (PPNE) foi criado em 1999, vinculado à Vice-Reitoria, após diversas discussões sobre o ingresso e as condições de permanência e diplomação dos estudantes com deficiência e necessidades educacionais específicas na Universidade de Brasília (UnB). Em 2017, o PPNE tornou-se a Coordenação de Apoio às Pessoas com Deficiência, vinculada ao Decanato de Assuntos Comunitários.

No ano de 2019, foi aprovada a Política de Acessibilidade da Universidade de Brasília, instituída pela Resolução do Conselho de Administração nº 50/2019. Esta normativa institucional tem como objetivo zelar pela aplicação da legislação sobre os direitos das pessoas com deficiência, Transtornos do Espectro Autista (TEA), altas habilidades/superdotação e transtornos funcionais específicos, bem como das normas técnicas e recomendações vigentes nas ações, atividades e projetos promovidos e implementados pela Universidade de Brasília.

Em 2020, por meio do Ato da Reitoria nº 0845/2020, é atualizada a estrutura organizacional do Decanato de Assuntos Comunitários (DAC) da UnB, com a criação da Diretoria de Acessibilidade (DACES/DAC). Esta ação está alinhada às orientações do Decreto nº 7.611/2011, que prevê a criação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior com objetivo de eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência.

Portanto, esta Diretoria assume a função estratégica de garantir e promover a inclusão e a acessibilidade como uma política transversal na UnB, de forma a ampliar condições de acesso, acessibilidade, participação e aprendizagem aos estudantes que apresentam alguma necessidade educacional específica.

---

## PÚBLICO ATENDIDO PELA DACES/DAC

A Resolução CAD Nº 50/2019, que institui a Política de Acessibilidade da Universidade de Brasília, em seu Art. 3º, define como público o corpo discente, os servidores técnico-administrativos, os docentes e a comunidade em geral, identificados como:

### **Pessoas com deficiência**

Deficiência visual – cegueira

Deficiência visual – baixa visão

Surdez

Deficiência auditiva

Surdocegueira

Deficiência física

Deficiência intelectual

Deficiência múltipla

### **Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**

Autismo

Síndrome de Asperger

Síndrome de Rett

Transtorno Desintegrativo da Infância

### **Pessoas com altas habilidades/superdotação**

### **Pessoas com Transtornos Funcionais Específicos (TFE)**

Dislexia

Disortografia

Disgrafia

Discalculia

Transtorno de Déficit de Atenção



---

Ressalta-se que as deficiências podem ser parte ou uma expressão de condição de saúde. Entretanto, a deficiência por si só não significa que a pessoa apresente maior vulnerabilidade ao agravamento no caso de infecção por COVID-19. Mas há, entre pessoas com deficiência, as que tem maior fragilidade por apresentarem problemas de saúde preexistentes, considerados como risco para o agravamento de saúde em caso de infecção.

De acordo com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, do Ministério da Saúde (BRASIL, 2021), deve-se considerar como prioridade na vacinação contra o novo Coronavírus tanto os grupos de risco para agravamento e óbito em casos de infecção por COVID-19 quanto os grupos com elevada vulnerabilidade social. Sendo assim, caracteriza-se enquanto grupo de risco pessoas com: doença renal crônica, doenças cardiovasculares e cerebrovasculares, diabetes mellitus, hipertensão arterial grave, pneumopatias crônicas graves, anemia falciforme, câncer, obesidade mórbida ( $IMC \geq 40$ ); síndrome de down; além de idade superior a 60 anos e indivíduos imunossuprimidos (grifo nosso). E entre os grupos populacionais caracterizados pela vulnerabilidade social e econômica, que os colocam em situação de maior exposição à infecção e impacto pela doença, encontram-se as pessoas com deficiência permanente.

Nesse sentido, enquanto perdurar estado de emergência pública, deve-se considerar medidas de proteção contra a COVID-19 no atendimento à pessoas com deficiência. A elaboração desse plano de contingência aponta medidas de segurança higienicosanitárias que atentam tanto para a saúde e proteção dos profissionais da Diretoria de Acessibilidade quanto para o público-alvo desta diretoria.

---

## AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA DACES/DAC

A seguir, apresentamos as ações desenvolvidas pela Diretoria de Acessibilidade do Decanato de Assuntos Comunitários da UnB. Destacamos que todas as ações de apoio especializado e de orientações sobre recursos e serviços de acessibilidade ofertadas de forma presencial foram redimensionadas para oferta remota durante a pandemia.

Acolhimento de estudantes com necessidades educacionais específicas: trata-se de ação dialogada entre o estudante e a equipe da DACES/DAC para apresentação das normativas de acessibilidade institucionais e das ações de apoio especializado desenvolvidas na UnB;

Prioridade de matrícula: a prioridade de matrícula é um direito assegurado aos estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas cadastrados na DACES/DAC. Este direito está positivado na Resolução do Conselho de Administração nº 050/2019, que institui a Política de Acessibilidade da Universidade de Brasília, e na Instrução da Câmara de Ensino de Graduação nº 3/2021.

Programa de Tutoria Especial: regulamentado pela Resolução CEPE 10/2007, o Programa de Tutoria Especial (PTE) tem o objetivo de fornecer apoio acadêmico a estudantes com deficiência e necessidades educacionais específicas regularmente matriculados na UnB e atendidos pela DACES/DAC (tutorados) por meio de outros estudantes (tutores, voluntários ou remunerados) com o acompanhamento do professor da disciplina e desta Diretoria;

Planos de Desenvolvimento Estudantil: busca apresentar propostas de recursos e estratégias de acessibilidade nos processos de ensino-aprendizagem de estudantes acompanhados por esta Diretoria, entendendo a importância da articulação da DACES/DAC com as coordenações de curso e os professores das disciplinas cursadas pelos estudantes atendidos para garantir a inclusão educacional. O Plano de Desenvolvimento Estudantil de cada estudante é inserido no SIGAA, de forma a antecipar ao docente informações sobre a deficiência e/ou necessidade educacional específica do estudante, bem como orientar recursos e serviços de acessibilidade;

Produção de materiais em formato acessível: consiste em ação voltada para a produção de materiais didáticos e informacionais em formato acessível (formato digital acessível,

---

áudio, braille e caracter ampliado) para estudantes com deficiência visual – cegos e com baixa visão, matriculados em cursos de graduação e pós-graduação. Uma linha de trabalho específica desta ação é voltada para a produção de partituras musicais em braille para estudantes cegos matriculados no curso de Música;

Intérpretes de Libras: promoção de acessibilidade comunicacional para a comunidade surda da UnB em atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante socilitação e agendamento prévio.

Projeto Acessibilidade Arquitetônica: ação desenvolvida em parceria com estudantes da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo que tem como objetivo mapear as barreiras arquitetônicas e urbanísticas da Universidade de Brasília.

---

## EQUIPE

A equipe da DACES/DAC é constituída por 16 pessoas: a diretora da DACES (1), duas (2) servidoras da área administrativa, uma (1) secretária executiva, uma (1) técnica em assuntos educacionais, cinco (5) assistentes sociais, uma (1) revisora de textos Braille, três (3) intérprete de Libras, uma (1) técnica em nutrição e um (1) motorista.

Antes da suspensão das atividades presenciais, por motivo de flexibilização de horário de trabalho, a DACES/DAC funcionava doze horas por dia ininterruptamente. A equipe dividia-se em dois turnos: de 7h às 13h e de 13h às 19h. Com a aprovação da retomada gradual das atividades presenciais, inclusive quanto ao horário de funcionamento diário, a escala de trabalho obedecerá ao número máximo de usuários simultâneos em cada espaço, havendo revezamento da equipe no trabalho presencial e remoto.

De acordo com o Plano Geral de Retomada das atividades na Universidade de Brasília (UnB, 2020), consideram-se grupos de risco: gestante ou lactantes<sup>1</sup>, indivíduos com 60 anos ou mais, indivíduos que tenham doenças preexistentes crônicas ou graves, ou de imunodeficiência, e aqueles que são responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou que já tenham diagnóstico de infecção pelo coronavírus, desde que haja coabitação. O referido plano ainda recomenda que os servidores e estagiários pertencentes ao grupo de risco deverão executar suas atividades de forma remota, enquanto durar o cenário de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19. Sendo assim, esclarecemos que parte da equipe deve continuar realizando o trabalho em modalidade remota, tendo em vista que a equipe da DACES conta com cerca de sete (8) servidoras e o motorista da DACES, mais de 50% da equipe, que se encontra com alguma condição médica subjacente que aumenta o risco no caso de infecção por COVID-19; ou com idade avançada (que também configura-se como situação de risco); ou, ainda, com filhos em idade escolar (vide quadro de servidores x fatores de risco).

---

<sup>1</sup> De acordo com a Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020, do Ministério da Economia, considera-se que deverá ser priorizado o trabalho remoto também para servidores que “possuam filhos ou responsáveis que tenham a guarda de menores em idade escolar ou inferior, nos locais onde ainda estiverem mantidas a suspensão das aulas presenciais ou dos serviços de creche, e que necessitem da assistência de um dos pais ou guardião, e que não possua cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto na residência apto a prestar assistência” e para aqueles que coabitem com idosos e pessoas com deficiência integrantes do grupo de risco para a COVID-19 (BRASIL, 2020)

**Tabela 1 – Servidores da DACES x Fatores de Risco**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula FUB</b>	<b>Fatores de Risco</b>
Ana Emília Cullen Vaz	Técnico em Assuntos Educacionais	2006962	Filho(a)(s) em idade escolar
Andressa Costa Ottoni Matheus	Intérprete Libras	1141767	Pneumopatia
Ângelo Alves de Souza	Motorista	Vínculo Terceirizado	Filho(a)(s) em idade escolar
Archimedes Corrêa de Almeida Neto	Intérprete Libras	3252089	-
Carolina Dias Pinheiro	Revisora Braille	1121600	-
Cleide Riva Valina Cotrim	Assistente em administração	138819	Pessoa com Doença Crônica Não Transmissível
Daniela Medeiros Monteiro De Araújo Sá	Secretária executiva	1055551	-
Géssica Oliveira de Albuquerque	Assistente social	1072803	Lactante / Filho(a)(s) em idade escolar
Ionete Eunice de Araújo	Assistente em administração	124206	-
Jeanne Michelle Matozinhos De Carvalho Ferreira	Assistente social	1047230	Filho(a)(s) em idade escolar
Luma Magnago	Assistente social	1122851	Filho(a)(s) em idade escolar
Maira Lins Bomfim	Assistente social	2344290	Gestante
Mirtes Bastos Tavares	Assistente em administração	138436	Servidora acima de 60 anos
Patricia Pissolato Rodrigues Leite	Assistente social	1131222	-
Rodrigo Rodrigues Machado	Intérprete Libras	1126776	Imunodepressão e imunossupressão
Sinara Pollom Zardo	Diretora – DACES	1094416	-
Ygraine Hartmann Leibovich	Técnica em nutrição	1004476	Filho(a)(s) em idade escolar

## INFRAESTRUTURA

A Diretoria de Acessibilidade conta com sete espaços distintos para utilização quando da retomada das atividades presenciais, são eles: recepção, sala da diretoria, sala de reunião/acolhimento, sala de atendimento, sala administrativa, sala de impressora braille, laboratório de informática/sala de estudos, sala de convivência e copa. Os ambientes da recepção, sala da diretoria, sala de reunião/acolhimento, sala de atendimento e laboratório de informática/sala de estudos contam com acesso a janelas e portas que permitem a circulação de ar. A sala administrativa, a sala da impressora braille e a copa não possuem janelas para circulação de ar e também não há qualquer sistema de climatização nestes ambientes. A sala de convivência possui ventilação apenas com janelas pequenas do tipo basculante.

A seguir, apresentamos a determinação do número máximo de usuários simultâneos para cada espaço, considerando o distanciamento social de no mínimo 1,5 metro, quando retomadas as atividades presenciais:

**Tabela 2 - Servidores da DACES x Avaliação do Espaço**

<b>Espaço</b>	<b>Máximo de pessoas por ambiente</b>	<b>Avaliação e descrição do espaço</b>
Recepção	1 servidor	Espaço aberto com grande circulação de ventilação natural.
Sala da Diretoria	1 servidor	Sala com janelas e ventilação adequada.
Sala de reunião	1 servidor e 1 discente	Sala com janelas e ventilação adequada.
Sala de atendimento	1 servidor	Sala com janelas e Ventilação adequada. Atendimento Individualizado.
Sala administrativa	4 servidores	Sala com janelas e Ventilação adequada. Layout e distribuição de Mobiliário adequado ao Número máximo de pessoas.
Sala de impressora braille	1 servidor	Sala sem janela.
Laboratório de informática	Espaço interditado para uso coletivo até a retomada total das atividades presenciais	Sala com janelas e aporte de ventilação por meio de ventiladores portáteis.

Sala de convivência	Espaço interditado para uso coletivo até a retomada total das atividades presenciais	Sala com janelas do tipo basculante.
Copa	2 servidores	Sala sem janela.

Além da medida de distanciamento social, em consonância as orientações constantes com o Guia de Biossegurança da Universidade de Brasília, a Diretoria de Acessibilidade também adotará medidas preventivas de ordem administrativas de organização do trabalho, de impedimento de aglomerações, de garantia do uso de equipamentos de proteção individual e coletivo, de observância as recomendações de ventilação adequada de ambientes e de sinalização de segurança para combate a contaminação e proliferação do COVID-19, a saber:

1. Obrigatoriedade do uso de equipamento de proteção individual para proteção dos riscos suscetíveis de ameaça e a segurança no trabalho, especialmente máscaras e luvas de proteção. Tal medida deverá ser seguida tanto pela equipe que compõe esta diretoria quanto pelo público-alvo a que se destina nosso trabalho;
2. Disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou líquido 70% com pedal (totem) para uso coletivo nos pontos de maior fluxo da diretoria de acessibilidade;
3. Controle de acesso ao espaço físico da DACES, a fim de evitar aglomerações, por meio de agendamento de atendimentos ao público-alvo desta Diretoria e priorização de atendimentos remotos, quando possível;
4. Manutenção da divisão de escala de trabalho flexibilizado (6 horas diárias) nos turnos de de 7h às 13h e de 13h às 19h, com a finalidade de atender não extrapolar a determinação do número máximo de usuários simultâneos para cada espaço da Diretoria de Acessibilidade (DACES);
5. Higienização periódica do ambiente laboral, especialmente os equipamentos tecnológicos, cadeiras, portas e macenetas e demais objetos de uso comum;
6. Deverá ser operado material de uso descartável e individual para alimentação e utilização do espaço da copa desta Diretoria;
7. Priorizar-se-á a ventilação natural nos espaços da diretoria, bem como o desenvolvimento de atividades nos setores de trabalho com o maior número de janelas, portas e aberturas, a fim de favorecer as trocas de ar no ambiente;
8. Evitar-se-á a utilização de equipamentos condicionadores de ar, uma vez que não é possível a verificação de critérios como: monitoramento da qualidade de ar, umidade e temperatura, substituição de filtros, dimensionamento dos filtros, capacidade do elemento filtrante, higienização semanal de componentes e verificação do projeto de instalação do equipamento quanto a verificação da troca efetiva de ar no ambiente;

- 
9. Utilizar-se-á aporte de ventilação dos ambientes com ventiladores fixos e portáteis, desde que não haja a presença de colaboradros com sintomas gripais, problemas respiratórios ou alergia à poeira, nos ambientes de utilização;
  10. Sinalização do piso em locais de formação de fila, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 metro;
  11. Sinalização de orientação quando a proibição do uso de assentos com objetivo de respeitar o distancimanento mínimo recomendado;
  12. Sinalização de orientação de rápida compreensão aos trabalhadores e usuários em geral sobre riscos e situações de prejuízo a segurança e saúde.

## DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA

Com objetivo de orientar a comunidade acadêmica sobre o funcionameto da DACES/DAC quando as atividades presenciais retornarem, serão realizadas as seguintes ações de divulgação:

a) elaboração de folder informativo e divulgação pelo Sistema Eletrônico de Informações da UnB – SEI/UnB, pelo InfoUnB, pelos e-mails dos estudantes cadastrados na diretoria via SIGAA;

b) publicização das orientações pelo site da DACES/DAC (<http://acessibilidade.unb.br/>);

c) divulgação de cartazes com orientações sobre fatores de risco, sobre a importância de higienização constante das mãos e sobre a obrigatoriedade do uso de máscara facial no espaço físico da DACES/DAC.

Todas as informações produzidas para divulgar as medidas de segurança irão considerar os requisitos de acessibilidade para contemplar o maior número de pessoas possível, com ou sem deficiência.

## INTERDIÇÃO DE ESPAÇOS POR MEDIDAS DE SEGURANÇA

A princípio, será interditado o Laboratório de Informática/Sala de estudos. A manutenção da utilização deste espaço acarreta um aumento considerável do fluxo de pessoas dentro da DACES/DAC, o que colocaria em risco as medidas de segurança e o distanciamento social quando do retorno das atividades presenciais. Conforme a situação



---

de pandemia e conjuntura forem normalizando-se, serão elaboradas estratégias para a reabertura desse espaço que contemplem os protocolos de segurança vigentes.

## PROTÓCOLOS DE AÇÃO PARA O CASO DE SUSPEITA DE CONTAMINAÇÃO ENTRE COLABORADORES

Em caso de suspeita de infecção de qualquer um dos colaboradores, o mesmo será afastado imediatamente das atividades laborais, orientando-se o servidor com suspeita de infecção por COVID-19 que procure serviço de saúde especializado para testagem e acompanhamento da situação de saúde. Os demais servidores, especialmente os que se enquadrarem nas situações de risco, podem afastar-se também das atividades laborais, caso não se sintam seguros em caso de suspeita de infecção por COVID-19 por qualquer um dos componentes da equipe até que se comprove a infecção ou não.

Os espaços e objetos utilizados por servidor com suspeita de infecção de COVID-19 serão sinalizados para a devida desinfecção e limpeza.

Os fluxos para notificação de infecção de COVID-19 serão publicizados no site da DACES/DAC, e utilizando sempre que necessários:

Fluxo de notificação – Estudante: disponível em:  
[http://repositoriocovid19.unb.br/wp-content/uploads/2021/11/folheto\\_estudante.pdf](http://repositoriocovid19.unb.br/wp-content/uploads/2021/11/folheto_estudante.pdf)

Fluxo de notificação - Servidor(a): disponível em:  
[http://repositoriocovid19.unb.br/wp-content/uploads/2021/11/folheto\\_servidor.pdf](http://repositoriocovid19.unb.br/wp-content/uploads/2021/11/folheto_servidor.pdf)

Fluxo de notificação Terceirizado(a) – disponível em:  
[http://repositoriocovid19.unb.br/wp-content/uploads/2021/11/folheto\\_terceirizado.pdf](http://repositoriocovid19.unb.br/wp-content/uploads/2021/11/folheto_terceirizado.pdf)

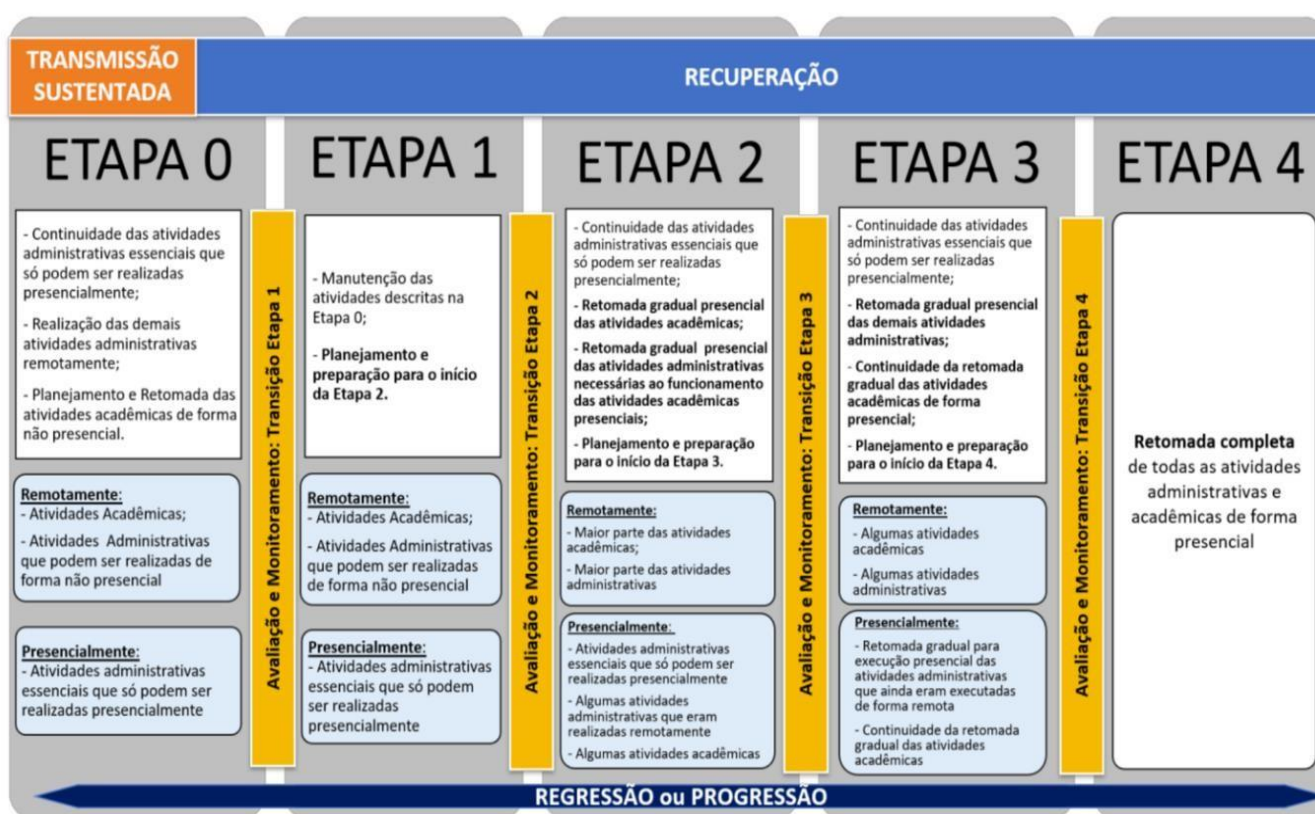
## DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

A Diretoria de Acessibilidade realizará ações de parceria com a Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária (DASU) para atendimento das demandas de promoção e atenção à saúde mental dos servidores e dos estudantes atendidos pela DACES/DAC.

# ANEXO I - CRONOGRAMA DE RETOMADA DE ATIVIDADES

O planejamento da retomada das atividades presenciais na DACES/DAC será realizado de forma dialogada com a equipe de trabalho, considerando as especificidades do público atendido e das ações em consonância com as orientações institucionais que estabelecem as seguintes etapas e atividades:

Figura 1 - Modelo de Plano de Retomada



Fonte: CCAR, UnB, 2020

A retomada das atividades na DACES/DAC seguirá as seguintes recomendações do COES:

As medidas de (i) distanciamento físico, evitando aglomerações, assim como (ii) uso de máscaras, (iii) higienização frequente das mãos e (iv) rastreamento e monitoramento de contatos devem ser permanentemente reforçadas. Outras medidas restritivas de atividades não essenciais devem ser mantidas até que a situação crítica de saturação do sistema de saúde esteja completamente superada. (UnB, 2021)

A seguir serão apresentadas pontos e ações relevantes a serem observados na transição de cada etapa apresentada no modelo de retomada:

**Tabela 3 - Ações de proteção e segurança higiênicosanitárias de acordo com cada etapa constante no plano de retomada geral da Universidade de Brasília**

	<b>Etapa 0</b> Realização das atividades e ações da Diretoria de Acessibilidade (DACES) de maneira remota.	<b>Etapa 1</b> Continuidade da realização das atividades e ações da Diretoria de Acessibilidade (DACES) de maneira remota.	<b>Etapa 2</b> Continuidade da realização das atividades e ações da Diretoria de Acessibilidade (DACES) de maneira remota.	<b>Etapa 3</b> Retomada gradual das atividades na dinâmica presencial. Os servidores que compõe o grupo de risco devem permanecer executando suas atividades exclusivamente de maneira remota.	<b>Etapa 4</b> Retomada completa de todas as atividades e serviços de forma presencial.
Determinação do número máximo de usuários simultâneos em cada espaço	Espaço de trabalho totalmente fechado para trabalho presencial.	Espaço de trabalho totalmente fechado para trabalho presencial.	Espaço de trabalho totalmente fechado para trabalho presencial.	Distanciamento mínimo de 1,5 metro entre servidores, colaboradores, estagiários e usuários. Máximo de um (1) a quatro (4) servidores simultâneos a depender o espaço de utilização.	Redução do distanciamento mínimo. Aumento do número máximo de pessoas para uso simultâneo de cada espaço.
Ações necessárias para a garantir a segurança higiênicosanitária	Realização de trabalho remoto e isolamento social.	Realização de trabalho remoto e isolamento social.	Realização de trabalho remoto e isolamento social.	Agendamento de atendimentos; Priorização de atendimentos remotos, quando possível; Uso de máscara e luvas de proteção; Distanciamento mínimo de 1,5 metro; Constante reposição de álcool em gel ou líquido 70%;	Normalização dos atendimentos por livre demanda e sem agendamento; Uso de máscaras e luvas de proteção, até que haja recomendação contrária; Controle frequente na reposição de álcool em gel ou líquido 70%;

				Controle de filas e assentos disponíveis; Priorização de utilização de objetos descartáveis e individuais; Manutenção dos espaços arejados e com circulação natural de ar.	Controle de filas e assentos disponíveis; Priorização de utilização de objetos descartáveis e individuais; Manutenção dos espaços arejados e com circulação natural de ar.
Indicação dos responsáveis pelo cumprimento de medidas de segurança em cada ambiente	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Diretora de Acessibilidade e servidores em escala de trabalho presencial.	Diretora de Acessibilidade e todos os servidores que compõem a equipe da Diretoria.
Identificação de pontos de controle para disponibilização de dispensadores de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção	Sem disponibilização de dispenseres de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção nesse momento.	Sem disponibilização de dispenseres de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção nesse momento.	Sem disponibilização de dispenseres de álcool em gel ou outro tipo de desinfecção nesse momento.	Entrada da recepção e salas de atendimento.	Entrada da recepção, salas de atendimento e espaços de uso coletivo.
Protocolo de escala de servidores para garantir ocupação segura dos espaços	Sem escala para atendimento presencial neste momento.	Sem escala para atendimento presencial neste momento.	Sem escala para atendimento presencial neste momento.	Escala de trabalho de 6 horas diárias entre os turnos de 7h às 13h e de 13h às 19h para servidores fora dos grupos de risco. Servidores do grupo de risco permanecem em trabalho remoto.	Escala de trabalho de 6 horas diárias entre os turnos de 7h às 13h e de 13h às 19h.
Sinalização de segurança	Sem sinalização neste momento.	Sem sinalização neste momento.	Sem sinalização neste momento.	Sinalização de fluxo de atendimento e distanciamento social e de proibição de uso de assentos.	Sinalização de fluxo de atendimento.
Divulgação, em todo o ambiente, de informações de medidas de segurança	Sem divulgação física de informações e medidas de segurança. Somente orientações remotas.	Sem divulgação física de informações e medidas de segurança. Somente orientações remotas.	Sem divulgação física de informações e medidas de segurança. Somente orientações remotas.	Cartazes e placas de sinalização contendo orientação quanto ao serviço, distanciamento, uso de máscara e álcool 70 %	Cartazes e placas de sinalização contendo orientação quanto ao serviço, distanciamento, uso de máscara e álcool 70 %

Interdição de espaços que não devem ser utilizados por não apresentarem condições de adoção de medidas de segurança	Todos os espaços da DACES fechados.	Todos os espaços da DACES fechados.	Todos os espaços da DACES fechados.	Interdição de assentos e da sala de estudos/informática.	Reabertura de todas as áreas.
Protocolos de ação para o caso de suspeita de contaminação	Notificar os gestores da unidade e o Núcleo de Vigilância da DASU/UnB, registrar suspeita na plataforma da Vigilância Ativa e realizar teste em um Centro de Saúde. Afastar demais pessoas que nos últimos dois dias tiveram contato com a pessoa com suspeita de contaminação, recomendar que estes contatos adotem o trabalho remoto por 14 dias e comunicar, imediatamente, o Núcleo de Vigilância/CoAS/DASU.	Notificar os gestores da unidade e o Núcleo de Vigilância da DASU/UnB, registrar suspeita na plataforma da Vigilância Ativa e realizar teste em um Centro de Saúde. Afastar demais pessoas que nos últimos dois dias tiveram contato com a pessoa com suspeita de contaminação, recomendar que estes contatos adotem o trabalho remoto por 14 dias e comunicar, imediatamente, o Núcleo de Vigilância/CoAS/DASU.	Notificar os gestores da unidade e o Núcleo de Vigilância da DASU/UnB, registrar suspeita na plataforma da Vigilância Ativa e realizar teste em um Centro de Saúde. Afastar demais pessoas que nos últimos dois dias tiveram contato com a pessoa com suspeita de contaminação, recomendar que estes contatos adotem o trabalho remoto por 14 dias e comunicar, imediatamente, o Núcleo de Vigilância/CoAS/DASU.	Notificar os gestores da unidade e o Núcleo de Vigilância da DASU/UnB, registrar suspeita na plataforma da Vigilância Ativa e realizar teste em um Centro de Saúde. Afastar demais pessoas que nos últimos dois dias tiveram contato com a pessoa com suspeita de contaminação, recomendar que estes contatos adotem o trabalho remoto por 14 dias e comunicar, imediatamente, o Núcleo de Vigilância/CoAS/DASU.	Notificar os gestores da unidade e o Núcleo de Vigilância da DASU/UnB, registrar suspeita na plataforma da Vigilância Ativa e realizar teste em um Centro de Saúde. Afastar demais pessoas que nos últimos dois dias tiveram contato com a pessoa com suspeita de contaminação, recomendar que estes contatos adotem o trabalho remoto por 14 dias e comunicar, imediatamente, o Núcleo de Vigilância/CoAS/DASU.
Indicação dos responsáveis pelo desenvolvimento de estratégias de promoção da saúde e atenção à saúde mental	Direção da DACES/DACe Direção e Coordenações da DASU/DAC.	Direção da DACES/DACe Direção e Coordenações da DASU/DAC.	Direção da DACES/DACe Direção e Coordenações da DASU/DAC.	Direção da DACES/DACe Direção e Coordenações da DASU/DAC.	Direção da DACES/DACe Direção e Coordenações da DASU/DAC.

---

## ANEXO II - Atualização para Etapa I do Plano de Contingência da Diretoria de Acessibilidade (DACES): Relatório analítico de situação epidemiológica da COVID-19, ponderações sobre manutenção do trabalho remoto e atualização de Plano de Contingência da DACES.

A Universidade de Brasília e seus mais diversos setores tem desenvolvido ações e planejamento de atividades no sentido de conter o avanço da pandemia de COVID-19 na comunidade universitária. Todos os produtos elaborados para subsidiar o retorno gradual e seguro das atividades presenciais foram instruídos pelo Comitê de Coordenação de Acompanhamento das Ações de Recuperação (CCAR). Destacamos como documentos norteadores:

**Plano de Contingência da Universidade de Brasília (UnB) para enfrentamento da pandemia de Covid-19** (em fase de reformulação pelo COES)

**Plano Geral de Retomada das Atividades na Universidade de Brasília - 3ª Versão** (CCAR/UnB)

**Guia de recomendações de biossegurança, prevenção e controle da Covid-19 na UnB - 1ª Versão** (COES/UnB)

**Guia metodológico para a avaliação de ambientes de ensino pós Covid: estudo de caso FAU/UnB e Resumo do Guia Metodológico** (FAU/CCAR-Subcomitê de Infraestrutura e Serviços)

**Guia Prático de Armazenamento de Álcool Etílico Hidratado** (CCAR/Subcomitê de Compras e Contratos)

**Fluxo de Notificação de Casos e Contatos de COVID-19 e Descritores do Fluxo** (DPO/DPL; DASU/COAVS; CCAR)

O Plano de Contingência da Diretoria de Acessibilidade, em consonância com as orientações descritas no Plano Geral de Retomadas das Atividades na Universidade de Brasília, estabelece etapas para o retorno gradual das atividades presenciais. As etapas do Plano de Retomada estão conectadas as fases epidemiológicas da evolução da pandemia de COVID-19 no Distrito Federal.

**Figura 2 - Fases Epidemiológicas x Etapas de Plano de Retomada**



Fonte: Ccar, UnB, 2020.

Assim, a duração, progressão ou regressão de etapas ao longo do tempo baseia-se na evolução da pandemia da covid-19 e será definida, prioritariamente, a partir do monitoramento de indicadores de avaliação de retomada para a UnB e dos critérios básicos de biossegurança, conforme estabelecido pelo Coes/UnB no Guia de Biossegurança. De um modo geral, qualquer cenário de execução das atividades administrativas e acadêmicas de forma presencial pode somente ocorrer quando o Distrito Federal estiver em uma situação de baixo risco.

As fases epidemiológicas podem ser:

**Fases de Preparação e Alerta:** momento em que a epidemia ainda não foi instalada no cenário de risco, mas demanda preparação e alerta para acompanhar os casos em outros cenários, como promover atividades para impedir a sua entrada no cenário considerado.

**Fase de Contenção:** inicia-se a partir da confirmação do primeiro caso no cenário de risco. Essa fase se prolonga até o somatório de casos representarem ameaça à saúde pública local. O objetivo desta Fase é realizar a contenção dos casos e tentar impedir a propagação da epidemia.

**Fase de Transmissão Sustentada:** objetiva evitar maiores danos, incluindo casos graves ou óbitos. Essa Fase Sustentada divide-se em três Subfases: Surtos Localizados, Subfase de Aceleração e Subfase de Desaceleração.

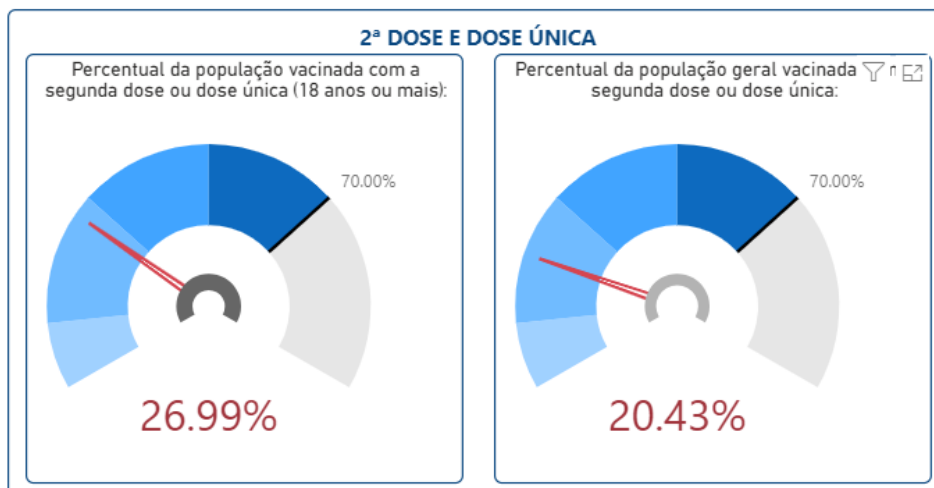
**Fase de Recuperação:** (quarta e última Fase): inicia-se a partir da queda do número de casos até a volta ao estágio inicial ou manutenção de patamar baixo. Essa Fase subdivide-se em três Subfases: Subfase Inicial, Parcial e Completa. (Ccar, UnB, 2020)

De acordo com a última análise da situação epidemiológica da COVID-19 no Distrito Federal (de 4 de agosto de 2021), elaborada pelo Comitê Gestor do Plano de Contingência da Covid-19 (Coes) da Universidade de Brasília – UnB, a proporção de ocupação de leitos de UTI por pacientes com covid-19 no DF continua muito alta, acima de 85%. O número reprodutivo de casos, tempo dependente, calculado a partir da série de óbitos, voltou a subir em comparação a semana anterior ( $R(t) = 0,99$ ). Ainda é apontado que a oferta de testes para detecção da COVID-19 está em franco declínio.

O Coes aponta que a situação atual ainda é crítica e que as medidas sanitárias e não-farmacológicas, a exemplo do distanciamento físico, uso de máscaras e lavagem das mãos com água e sabão, ou uso de álcool-gel continuam sendo necessárias para contenção da pandemia. Salienta-se, ainda, que semana passada foi identificada a infecção local pela variante Delta no DF.

Em relação a vacinação contra a COVID-19, é importante apontar que o percentual da população geral vacinada com a segunda dose ou dose única está baixo para o retorno seguro das atividades da vida diária. De acordo com o vacinômetro do DF, disponível para consulta no sítio <<https://info.saude.df.gov.br/vacinometro/>>, o percentual de pessoas totalmente imunizadas no DF soma 20,43% da população.

**Figura 3 - Percentual da população vacinada no Distrito Federal**



Fonte: Secretaria de Saúde do Distrito Federal, 2021.

Diante da análise demonstrada, compreendemos que nos mantemos na fase de transmissão sustentada das infecções de COVID-19. Considera-se, portanto, que nos mantemos na Etapa 1 do Plano de Retomada. Por esse motivo, a Diretoria de Acessibilidade não possui condições estruturais para o retorno seguro às atividades presenciais nesse momento. Conforme apresentado no Plano de Contingência da DACES,



o quadro de pessoal conta com de dez (10) pessoas, mais de 70% da equipe, que se encontram ou com alguma condição médica subjacente que aumenta o risco no caso de infecção por COVID-19; ou com idade avançada (que também se configura como situação de risco); ou, ainda, em condição de gestante e com filhos em idade escolar (vide quadro de servidores x fatores de risco). Contudo, faz-se necessário a atualização da tabela de Servidores da DACES x Fatores de Risco, considerando o esquema de imunização vacinal do Distrito Federal:

**Tabela 4 - Servidores da DACES x Fatores de Risco x Imunização**

Nome	Cargo	Matrícula FUB	Fatores de Risco	Imunização COVID-19
Ana Emília Cullen Vaz	Técnico em Assuntos Educacionais	2006962	Filho(a)(s) em idade escolar	Imunização parcial
Carolina Dias Pinheiro	Revisora Braille	1121600	-	Imunização parcial
Cleide Riva Valina Cotrim	Assistente em administração	138819	Pessoa com Doença Crônica Não Transmissível	Imunização completa
Daniela Medeiros Monteiro De Araújo Sá	Secretária executiva	1055551	-	Imunização completa
Géssica Oliveira de Albuquerque	Assistente social	1072803	Lactante / Filho(a)(s) em idade escolar	Imunização completa
Ionete Eunice de Araújo	Assistente em administração	124206	Pessoa com Doença Crônica Não Transmissível	Imunização parcial
Jeanne Michelle Matozinhos De Carvalho Ferreira	Assistente social	1047230	Filho(a)(s) em idade escolar	Imunização completa
Luma Magnago	Assistente social	1122851	Filho(a)(s) em idade escolar	Imunização completa
Maira Lins Bomfim	Assistente social	2344290	Gestante	Imunização parcial

Mirtes Bastos Tavares	Assistente em administração	138436	Servidora acima de 60 anos	Imunização completa
Patrícia Pissolato Rodrigues Leite	Assistente social	1131222	-	Imunização parcial
Rodrigo Rodrigues Machado	Intérprete Libras	1126776	-	Imunização completa
Sinara Pollom Zardo	Diretora - DACES	1094416	Filho(a)(s) em idade escolar	Imunização completa
Ângelo Alves de Souza	Motorista	Vínculo Terceirizado	Filho(a)(s) em idade escolar	Imunização completa

Ressalta-se que a imunização completa de parte da equipe da Diretoria de Acessibilidade não corresponde a possibilidade do retorno presencial seguro, uma vez que a aplicação de vacinas se estabelece como uma estratégia de imunização de rebanho. Logo, os riscos de infecção e transmissão por COVID-19 diminuem à medida que o percentual de vacinação da população geral aumenta. Considerando as informações atuais sobre os percentuais de imunização da população do DF, não é seguro o retorno às atividades presenciais não-essenciais por aqueles que já completaram o esquema vacinal.

É importante apontar que o público-alvo de atendimento desta diretoria merece atenção e consideração no planejamento da retomada de atividades. Quando se fala sobre a contenção de infecção e combate a pandemia, deve-se considerar nas ações de combate a COVID-19 os grupos de risco e os grupos com elevada vulnerabilidade social. Sendo assim, caracterizam-se enquanto grupo de risco aquelas pessoas com: doença renal crônica, doenças cardiovasculares e cerebrovasculares, diabetes mellitus, hipertensão arterial grave, pneumopatias crônicas graves, anemia falciforme, câncer, obesidade mórbida (IMC $\geq$ 40); síndrome de down; além de idade superior a 60 anos e indivíduos imunossuprimidos (grifo nosso). E entre os grupos populacionais caracterizados pela vulnerabilidade social e econômica, que os colocam em situação de maior exposição à infecção e impacto pela doença, encontram-se as pessoas com deficiência permanente (BRASIL, 2021).

Para o planejamento seguro do retorno as atividades, esta diretoria elaborou questionário destinado aos discentes atendidos na DACES com a finalidade de mapear o avanço da imunização entre as pessoas com deficiência e jovens, bem como a sensação de segurança para o retorno à dinâmica de atividades presenciais. Tal questionário será

---

aplicado por plataforma de formulário online e se manterá aberto até o retorno total das atividades. Será possível através deste método ter dados constantemente atualizados sobre o público-alvo a qual nossas ações se destinam.

Por fim, enfatizamos o compromisso desta Diretoria em manter o funcionamento de todas as ações e atividades destinadas a discentes com deficiência, transtornos funcionais específicos e altas habilidades/superdotação durante o contexto de pandemia e suspensão de atividades presenciais. Todo o trabalho desenvolvido pela DACES foi redimensionado a dinâmica remota e o atendimento vem sendo garantido a todo nosso público-alvo.

## ANEXO III - Atualização de Plano de Contingência a Diretoria de Acessibilidade para Etapa II: Retomada Gradual das Atividades frente a publicação da Resolução CAD 51 de 2021.

Com a publicação no Boletim de Atos Oficiais da Universidade de Brasília da Resolução do Conselho de Administração nº 0051/2021, que dispõe sobre o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial na Universidade de Brasília, faz-se necessário a atualização do Plano de Contingência da Diretoria de Acessibilidade (DACES).

O retorno às atividades presenciais começará pelo formato híbrido. Ressalta-se que a maioria da equipe da DACES se encaixa nas situações de risco e, nesse momento, deverão permanecer em trabalho remoto, conforme tabela de servidores. Por este motivo, a Diretoria de Acessibilidade estará aberta para trabalho presenciais às terças-feiras, no período matutino, de 9h às 12h, e às quintas-feiras, no período vespertino, de 14h às 17h, exceto nas semanas de Natal e Ano Novo.

**Tabela 5 - Relação de servidores e colaboradores da DACES por modalidade de trabalho.**

Servidor (a)	Cargo	Remoto(AD)	Presencial	Híbrido
Ana Emília Cullen Vaz	Tec. Em Assuntos Educacionais	X		
Andressa Costa Ottoni Matheus	Intérprete de Libras	X		
Archimedes Corrêa de Almeida Neto	Intérprete de Libras	X		
Carolina Dias Pinheiro	Revisora Braille			X
Cleide Riva Valina Cotrim	Assistente em Administração	X		
Daniela Medeiros Monteiro de Araújo Sá	Secretária executiva			X
Géssica Oliveira de Albuquerque	Assistente Social	X		
Ionete Eunice de Araújo	Assistente em Administração			X
Jeanne Michelle Matozinhos de Carvalho Ferreira	Assistente Social	X		
Luma Magnago	Assistente Social	X		
Maira Lins Bomfim	Assistente Social	X		
Mirtes Bastos Tavares	Assistente em Administração	X		

Patrícia Pissolato Rodrigues Leite	Assistente Social	X		
Rodrigo Rodrigues Machado	Intérprete de Libras	X		
Sinara Pollom Zardo	Diretora – DACES			X
Ygraine Hartmann Leibovich	Técnica em Nutrição e dietética	X		
Rayane Souza de Oliveira	Estagiária			X
João Francisco Gomes Targino	Estagiário			X

Em relação às atividades desempenhadas pela DACES, apontamos que a maioria das atividades permanece sendo realizada preferencialmente remota. Por este motivo, reforçamos a comunidade acadêmica que os atendimentos seguem sendo realizados pela plataforma TEAMS mediante demanda e agendamento. As atividades presenciais que estão sendo realizadas neste momento são majoritariamente de ordem administrativa para o planejamento e reorganização do espaço da DACES para o retorno total das atividades. Logo, as atividades presenciais são:

Recebimento de equipamentos e insumos necessários para o funcionamento da DACES;

Checagem e solicitação dos materiais indispensáveis para a segurança higiênico-sanitária, a exemplo de totens dispensadores de álcool em gel, álcool 70º, máscaras, entre outros;

Atividades de checagem e manutenção dos equipamentos tecnológicos da DACES;

Recebimento da equipe de limpeza para higienização os espaços da DACES;

Demais atividades administrativas cabíveis;

Impressão de material Braille, quando houver.

As atividades de atendimento a comunidade discente - tanto novos acolhimentos quanto, acompanhamento acadêmico dos discentes já cadastrados -, reuniões com coordenadores e docentes, reuniões de equipe, tramitação de processos SEI, respostas as demandas enviadas por e-mail institucional e SIGAA, estão todas sendo realizadas remotamente.

Caso algum discente apresente a necessidade do atendimento presencial, este deverá ser agendado. Além disso, o discente deve cumprir os seguintes requisitos higienico-sanitários:

Utilizar máscara cobrindo boca e nariz durante todo o tempo no espaço físico da DACES;

Manter o distanciamento social recomendado de no mínimo 1,5 metro;

Apresentar passaporte de vacinação para acesso ao espaço físico da DACES.

Na hipótese de impossibilidade do cumprimento dos requisitos citados acima para atendimentos presenciais e acesso ao espaço físico da DACES, os atendimentos serão garantidos na modalidade remota.

A Resolução CAD nº 51 de 2021 também sinaliza a importância de classificação dos espaços físicos para o retorno gradual ao trabalho presencial, conforme Guia Metodológico elaborado pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Diante disso, realizou-se a classificação por ambientes da DACES descrita na tabela abaixo:

**Tabela 6 - Classificação de Ambientes da Diretoria de Acessibilidade (DACES)**

ANDAR	NOME DO AMBIENTE	USO PRINCIPAL	Ocupação máxima com Afastamento Social (2,0 m)	ÁREA (m <sup>2</sup> )	CLASSIFICAÇÃO
	Banheiros, halls e áreas de circulação não fazem parte dessa avaliação		Essa é a quantidade máxima de pessoas que podem estar ao mesmo tempo no ambiente considerando seu tamanho. Atenção: dependendo do layout e distribuição dos mobiliários e equipamentos, o número de pessoas pode ser até mesmo menor para a segurança dos usuários.		
Térreo	Recepção/Área de Espera	Servidores e alunos	3	19,8	B
Térreo	Sala da equipe geral	Servidores	5	29,7	C
Térreo	Sala de atendimento biopsicossocial	Servidores e alunos	1	5,6	B
Térreo	Sala da Diretoria	Servidores	2	11,6	B
Térreo	Sala de reuniões	Servidores e alunos	2	11,5	B
Térreo	Copa DACES	Servidores e alunos	2	9,6	C
Térreo	Sala da impressão Braille	Servidores	1	5	C
Térreo	Sala de Laboratório de Informática	Servidores e alunos	9	37,6	B

**Fonte:** GUIA METODOLÓGICO PARA AVALIAÇÃO DE AMBIENTES DE ENSINO PÓS COVID: ESTUDO DE CASO FAU/UNB, disponível em <<http://www.fau.unb.br/images/arquivos/plano-contingencia/GUIA-FAU.pdf>>. Elaboração própria.

---

De acordo com as orientações do Guia Metodológico para Avaliação de Ambientes de Ensino Pós-COVID: Estudo de Caso FAU/UnB, os ambientes podem receber a classificação A, B e C. Para cada uma das classificações, são apontadas estratégias higienico-sanitárias para manutenção dos espaços.

Para os espaços classificados em B na DACES, é necessário: manter portas e janelas sempre abertas; necessidade de distanciamento social entre os ocupantes do espaço de no mínimo 1,5 metro no acesso, saída e circulação; modificação de layout e distribuição de mobiliário para atender o distanciamento social mínimo; separação e regulação dos fluxos de circulação; higienização constante das superfícies e equipamentos; verificação da possibilidade de manutenção das janelas com a possibilidade de troca de esquadrias para permitir o seu funcionamento, quando couber; e verificação da possibilidade de inserção de divisórias acrílicas entre mesas de múltiplo uso.

Para o espaço de classificação C da DACES, é recomendado, além das estratégias já citadas, a verificação da possibilidade de abertura de novas portas e janelas; a verificação da possibilidade de instalação de ar condicionado com filtros específicos e a verificação da possibilidade de interdição do ambiente.

Por fim, esta Diretoria enviou formulário (através do link <https://forms.office.com/r/nWtdEkCGAQ>) para mapear informações importantes sobre imunização e retorno gradual as aulas presenciais no semestre de 2.2021 com o objetivo de planejar com cuidado o retorno do trabalho presencial.

---

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm). Acesso em: mar/2021.

BRASIL. **Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: mar/2021.

BRASIL. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacina Contra a COVID-19.** Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/marco/23/plano-nacional-de-vacinacao-covid-19-de-2021>. Acesso em: maio/2021.

SALES, Gustavo de Luna et al. **GUIA METODOLÓGICO PARA AVALIAÇÃO DE AMBIENTES DE ENSINO PÓS COVID: ESTUDO DE CASO FAU/UNB.** UnB, Brasília, 2020. Disponível em <http://www.fau.unb.br/images/arquivos/plano-contingencia/GUIA-FAU.pdf>. Acesso em: dezembro/2021.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Resolução do Conselho de Administração nº 50/2019.** Institui a Política de Acessibilidade da Universidade de Brasília. Disponível em: [http://acessibilidade.unb.br/images/PDF/Resolucao CAD 50 2019 Poltica de Acessibilidade.pdf](http://acessibilidade.unb.br/images/PDF/Resolucao%20CAD%2050%202019%20Politica%20de%20Acessibilidade.pdf). Acesso em: mar/2021.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2022.** UnB: Brasília, 2019. Disponível em: [http://planejamentodpo.unb.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=20&Itemid=791](http://planejamentodpo.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=20&Itemid=791). Acesso em: mar/2021.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Plano Geral de Retomada das Atividades do Comitê de Coordenação de Acompanhamento das Ações de Recuperação (CCAR).** UnB: Brasília, 2020. Disponível em: [http://noticias.unb.br/images/Noticias/2020/11-Nov/13nov2020 Plano de Retomada.pdf](http://noticias.unb.br/images/Noticias/2020/11-Nov/13nov2020%20Plano%20de%20Retomada.pdf). Acesso em: mar/2021.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Guia de recomendações de biossegurança, prevenção e controle da COVID-19 na UnB.** UnB: Brasília, 2020. Disponível em:



---

[https://unb.br/images/Noticias/2020/Documentos/GuiaBiossegurancaUnB\\_2020.pdf](https://unb.br/images/Noticias/2020/Documentos/GuiaBiossegurancaUnB_2020.pdf).

Acesso em: mar/2021.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Nota técnica 03 – Comitê Gestor do Plano de Contingência da Covid-19 (Coes) da Universidade de Brasília – UnB**. UnB, Brasília, 2021. Disponível em:

<https://unb.br/images/Noticias/2021/NotaTecnicaCoes-Covid/03.pdf>. Acesso em: maio/2021.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Nota técnica 16 – Comitê Gestor do Plano de Contingência da Covid-19 (Coes) da Universidade de Brasília – UnB**. UnB, Brasília, 2021. Disponível em:

<<https://unb.br/images/Noticias/2021/NotaTecnicaCoes-Covid/16.pdf> >Acesso em: agosto/2021.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Resolução Do Conselho De Administração Nº 51 De 2021. Dispõe sobre o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial na Universidade de Brasília. Disponível em:

[http://repositoriocovid19.unb.br/wp-content/uploads/2021/11/res\\_cad\\_51\\_2021.pdf](http://repositoriocovid19.unb.br/wp-content/uploads/2021/11/res_cad_51_2021.pdf). Acesso em: dezembro/2021.